

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0063/2024

| | | |
|---|--|--|
| 1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. | | |
| 2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA | | |
| 3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA 022/2024 | 4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0063/2024 | |
| 5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO | 6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM | |
| 7. FORMA DA ENTREGA: IMEDIATA | | |
| 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL | | |
| 9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN MINIBUS, PARA NO MÍNIMO 16 LUGARES, SENDO 15 (PASSAGEIRO) MAIS O 1 (MOTORISTA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 5, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DE UAUÁ/BA. | | |
| 10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 17:00H DE 03/06/2024 ATÉ 06/06/2024, ÀS 17:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com | | |
| 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.01.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| PROJETO/ATIVIDADE | 8.244.0011.2.085 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |
| CLASSIFICAÇÃO | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO S - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE DE RECURSO | 1.660-0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS |
| FONTE DE RECURSO | 1.661-0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS |
| 12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (SEIS) MESES | | |
| 13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA. | | |
| COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: | | |
| Pedro Morais Ribeiro <i>Presidente</i> | | |
| Rosa Maria Dantas Varjão <i>Membro</i> | | Anderson de Macêdo Cardoso <i>Membro</i> |
| <i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i> | | |

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN MINIBUS, PARA NO MÍNIMO 16 LUGARES, SENDO 15 (PASSAGEIRO) MAIS O 1 (MOTORISTA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 5, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DE UAUÁ/BA.**

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 17 hs do dia 06/06/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** pela Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços continuados de locação de veículo automotor, tipo **VAN MINIBUS**, para no mínimo 16 lugares, sendo 15(passageiro) mais o 1(motorista), conforme especificações no **item 5**, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza de Uauá/BA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculo desempenha um papel crucial no apoio e assistência à população idosa do município de Uauá - Bahia. Para garantir que os idosos tenham acesso às atividades, eventos e serviços oferecidos pelo centro, é essencial contar com um meio de transporte adequado, que ofereça conforto e segurança durante o deslocamento. Nesse sentido, a disponibilidade de uma van proporcionaria um meio de transporte acessível e inclusivo, permitindo que um maior número de idosos participe das atividades promovidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

PRACA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

2

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

2.2. Além de promover atividades recreativas e de convivência, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo também pode ser um ponto de acesso a serviços essenciais, como assistência médica, social e psicológica. A locação de uma van facilitaria o transporte dos idosos para consultas médicas, atividades externas e eventos comunitários.

2.3. A locação de uma van representa uma alternativa mais viável em termos de custo-benefício em comparação com a aquisição e manutenção de um veículo próprio. Além disso, a flexibilidade proporcionada pela locação permite ajustar a frota de veículos de acordo com a demanda e necessidades específicas do Centro dos Idosos ao longo do tempo.

2.4. Diante dessas considerações, a locação de uma van para utilização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza de Uauá - Bahia no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo se mostra uma medida necessária e estratégica para garantir o acesso dos idosos às atividades e serviços oferecidos, promovendo sua inclusão social e qualidade de vida.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Combate À Pobreza, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,62 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

4.1. Foi realizado levantamento da demanda, especificações e quantitativos baseados nas atividades, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate À Pobreza.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

3

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

4.2. Assim, é de fundamental importância a Contratação do objeto em epígrafe, para que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate À Pobreza de Uauá/Ba, possa exercer suas funções.

4.3. A licitação visa melhor planejamento de custos, maior economicidade, e praticidade nos contratos realizados pela prefeitura Municipal de Uauá/Ba, evitando gastos emergenciais.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. As especificações do objeto a ser contratado estão descritas na tabela abaixo:

PLANILHA DESCRITIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIT | QTDE | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------|--|------|------|--------------|-------------|
| 01 | LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, PARA NO MINIMO 16 LUGARES, SENDO 15(PASSAGEIRO) MAIS O 1(MOTORISTA) ,ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 130CV DIESEL TURBO INTERCOOLER ELETRÔNICO DE 4 CILINDROS, DIREÇÃO HIDRAULICA/ELÉTRICA, TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, CAMBIO SICRONIZADO COM NO MINIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, RODAS DE AÇO COM NO MINIMO PNEUS 215/75 R16, TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA VNO MINIMO 90 LITROS – FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS COM ABS E CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIR BAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E COM DUTO CENTRAL NO TETO DA PARTE TRASEIRA PARA DISTRIBUIÇÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS ORIGINAL DE FABRICA, HODÔMETRO GERAL E PARCIAL DIGITAL, PORTA TRASEIRA DUPLA E LATERAL DIREITA, TACOGRAFO DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA, CONTRA ABERTURA INTERNA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS E REGULARES A ALTURA, COM ENTRE EIXO DE NO MINIMO 4.030MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 5990MM, ALTURA MINIMA DE 2520MM, E TODOS OS EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO COTRAN. L. | MÊS | 06 | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | |

6. DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E DAS CONDIÇÕES DA LOCAÇÃO

6.1. O veículo estará à disposição e obedecerá a (s) necessidade(s) e/ou demanda da Secretaria solicitante.

6.2. A contratante será a única responsável por toda a manutenção (preventiva ou corretiva), inclusive pela substituição de peças quando necessário, devendo providenciar todos os recursos necessários e arcar com respectivos ônus, atendendo ao plano de manutenção do fabricante do veículo.

6.3. As regulagens, alinhamentos, balanceamentos, revisões, troca de óleos, fluídos, bem como as substituições de lâmpadas, baterias, cabos, componentes do motor, bicos, filtros, correias, borrachas, vedações, pastilhas, mantas de freio e todos os itens necessários para o bom funcionamento do veículo, correm por conta da contratada e sem ônus para contratante, com substituição imediata do veículo, quando necessário para devidos reparos e ajustes.

6.4. Veículos deverão ser mantidos em bom estado de conservação e funcionamento, com a regulagem dos motores dentro dos padrões de fábrica, equipados com os acessórios, sobressalentes e ferramentas convencionais e os especificados em contrato.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

4

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

6.5. Estão incluídos na manutenção a substituição de pneus gastos por novos, não sendo permitida a utilização de pneus recauchutados no veículo locado. A substituição dos pneus deverá ocorrer automaticamente toda vez que a qualquer parte da banda de rodagem do pneu atingir a espessura restante do material for menor que a 2 milímetros, substituindo simultaneamente, os dois pneus do mesmo eixo.

6.6. Os pneus deverão ser substituídos, também, em qualquer situação que apresentarem desgaste anormal, danos decorrentes de vias esburacadas (pneu estourado), desagregação ou algo similar que possa impedir a circulação dos veículos ou proporcionar risco de acidentes.

6.7. Os pneus sobressalentes (estepes) deverão ser novos e estar nas mesmas condições de circulação dos demais pneus

7. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

7.1. DA CONTRATADA:

7.2. Fornecer o serviço contratado conforme exigido no termo de referência e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações.

7.4. Acatar as orientações do CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

7.5. Substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, o veículo que, a juízo do usuário, não esteja em perfeitas condições de utilização em serviço, nem dentro da categoria solicitada.

7.6. Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços.

7.7. Em caso de pane no veículo, efetuar, de imediato, a substituição, por outro com as mesmas especificações.

7.8. Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do município.

7.9. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e propostas.

7.10. Responsabilizar-se pela comunicação a contratada sobre as manutenções periódicas do veículo, inclusive as extraordinárias de urgência.

7.11. Atuar com espírito cooperativista, atendendo o interesse público, dentro do critério de conveniência e oportunidade do Município.

7.12. Agir com responsabilidade social.

7.13. Outras obrigações decorrentes da legislação ou do termo de referência.

8. DA CONTRATANTE:

8.1. Pagar, conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do futuro contrato na integralidade dos seus termos.

8.2. A fiscalização da execução dos serviços será realizada por pessoas indicada pela municipalidade.

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

5

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

8.3. Outras decorrentes da lei ou do termo de referência.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O período de vigência será de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas correrão pela dotação orçamentária descrita abaixo:

| | | |
|----------------------|------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.01.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| PROJETO/ATIVIDADE | 8.244.0011.2.085 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |
| CLASSIFICAÇÃO: | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO S – PESSOA JURÍDICA |
| FONTE DE RECURSO | 1.660-0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS |
| FONTE DE RECURSO | 1.661-0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS |

11. DO PAGAMENTO

11.1. O valor a ser pago parceladamente será condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação do Serviço pelo Contratante;

11.2. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte após a entrega da nota fiscal;

11.3. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada;

11.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

11.5. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

12.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irremovíveis.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 023/2024

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

| | | |
|-------------------------|----------------------|-------|
| LICITANTE: | | |
| END. COMERCIAL: | | |
| | | UF: |
| CEP: | E-MAIL: | FONE: |
| CONTATO: | | |
| CNPJ: | INSC. ESTADUAL: | |
| VALIDADE DA PROPOSTA: | REPRESENTANTE LEGAL: | |
| DADOS BANCÁRIOS: BANCO: | | |
| AGÊNCIA: | | C/C: |
| OBJETO: | | |

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIT | QTDE | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------|--|------|------|--------------|-------------|
| 01 | LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN MINIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, PARA NO MÍNIMO 16 LUGARES, SENDO 15(PASSAGEIRO) MAIS O 1(MOTORISTA) ,ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2011, MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 130CV DIESEL TURBO INTERCOOLER ELETRÔNICO DE 4 CILINDROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, TRACÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA, CAMBIO SINCRONIZADO COM NO MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RE, RODAS DE AÇO COM NO MÍNIMO PNEUS 215/75 R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA VNO MÍNIMO 90 LITROS – FREIOS A DISCO NAS QUATRO RODAS COM ABS E CONTROLE DE ESTABILIDADE, AIR BAG DUPLO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, AR CONDICIONADO PARA O MOTORISTA E COM DUTO CENTRAL NO TETO DA PARTE TRASEIRA PARA DISTRIBUIÇÃO NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS ORIGINAL DE FABRICA, HODÔMETRO GERAL E PARCIAL DIGITAL, PORTA TRASEIRA DUPLA E LATERAL DIREITA, TACÓGRAFO DIGITAL, TRAVA DE SEGURANÇA, CONTRA ABERTURA INTERNA DA PORTA LATERAL CORREDIÇA, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRATEIS E REGULARES A ALTURA, COM ENTRE EIXO DE NO MÍNIMO 4.030MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5990MM, ALTURA MÍNIMA DE 2520MM, E TODOS OS EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO COTRAN. L. | MÊS | 06 | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | |

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2024.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

7

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
030326DB25C9B154514D8E3C454AC550

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II

DISPENSA Nº 023/2024 DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br;
- No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua licitaccouaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

8

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.
3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
- a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;

9 DE JULHO